
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta e dois minutos, por meio de videoconferência, reúne-se o Conselho Fiscal dos Correios para realizar a 10ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Wilson Diniz Wellisch e a presença dos Conselheiros Titulares Daniel Alex Fortunato e Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira.

1. COMUNICAÇÕES

1.1. **Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria - nº 09.** Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria, Juliana Pena Chiaradia, Gerente de Auditorias em Atividades de Negócio, e Kioto Odaguiri Enes, Gerente de Auditoria em Atividades de Suporte, apresentam o Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria nº 09, contemplando informações referentes a julho e agosto de 2024, conforme Comunicação nº 51284371/2024 - COLEGIADOS-AUDIT.

1.2. **Solicitação S007/2024-CF - 53180.032448/2024-63.** Em atendimento à Solicitação S007/2024-CF, Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria, apresenta as providências adotadas pela Empresa sobre o tema, a saber, o assunto foi encaminhado à Postal Saúde para conhecimento e adoção das ações necessárias no âmbito daquela operadora, conforme os seguintes documentos OFÍCIO Nº 50127593/2024 - GAES-AUDIT, OFÍCIO Nº 50192703/2024 - DRAEN-SUGOV, OFÍCIO Nº 50191062/2024 - DRAEN-SUGOV, OFÍCIO Nº 50346075/2024 - CA-CS e OFÍCIO Nº 52035020/2024 - COLEGIADOS-AUDIT. O Colegiado solicita à Auditoria que o resultado apurado pela operadora seja reportado ao CF.

1.3. **Regularidade fiscal e débitos inscritos no Cadin.** Gustavo Ventura Pereira Rockenback, Chefe do Departamento Tributário, apresenta a situação de regularidade fiscal e débitos inscritos no Cadin, conforme documento 52449407.

1.4. **Desempenho Econômico-financeiro.** Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Finanças, Controladoria e Parcerias, apresenta o Desempenho Econômico-financeiro até Agosto/2024, conforme Comunicação nº 52374629/2024 - COLEGIADOS-DIEFI.

1.5. **Decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.**

Reclamação Trabalhista nº 0000800-56.2016.5.10.0004. Provisionamento dos processos judiciais relacionados à cumulatividade do pagamento do Adicional de Atividade de Distribuição e Coleta Externa (AADC) com o Adicional de Periculosidade. Em atendimento à solicitação S010/2024-CF - 53180.038369/2024-66, Gustavo Esperança Vieira, Superintendente Executivo Jurídico, e Soraia Simões Neri, Chefe do Departamento Jurídico Contencioso, apresentam esclarecimentos referente ao OFÍCIO Nº 51951120/2024 - GCAJ-DJCON, que trata de decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST que suspendeu o prosseguimento de qualquer ação judicial de cunho individual na esfera trabalhista (execuções) originada da Reclamação Trabalhista nº 0000800-56.2016.5.10.0004 movida pela FENTECT, que versa sobre a cumulatividade do adicional de periculosidade com o AADC, assim como quaisquer determinações cautelares de continuidade de pagamento das referidas parcelas, até o trânsito em julgado na Justiça Comum Federal da Ação Declaratória n.º 1012413-52.2017.4.01.3400, que visa a nulidade da Portaria nº 1.565/2014 - MTE, base legal para o pagamento do adicional de periculosidade para os trabalhadores em motocicletas.

1.6. **Plano de ação para os negócios e geração de receitas.** Luís Fernando Castilho Lavoyer, Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Negócios e Vendas, apresenta o monitoramento mensal do desempenho do plano de ação para os negócios e geração de receitas, com dados atualizados até 24/09/2024, conforme Comunicação nº 52458167/2024-COLEGIADOS-DINEG.

1.7. **Demonstrações Contábeis do 2º Trimestre/2024.** Em atendimento à Solicitação S009/2024-CF - 53180.038359/2024-21, são disponibilizados o Relatório nº 51663005/2024 - COAUD (52518048) e o Relatório nº 52318344/2024 - COAUD (52535866), que será tratado pelo Comitê de Auditoria na 13ª RECA, a ser realizada em 04/10/2024.

1.8. **Fluxo do tratamento de denúncias recebidas nos Correios.** Em atendimento à Solicitação S005/2024-CF - 53180.026981/2024-96, Daniel Dantas da Silva, Gerente Corporativo de Relações do Trabalho, apresenta o detalhamento e o escopo das denúncias tratadas no âmbito do DEREQ/SUGEP da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme documento (52430070).

2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2.1. **Cópias das atas dos órgãos colegiados estatutários dos Correios.** Diretoria Executiva (53180.001157/2024-23), Conselho de Administração (53180.001085/2024-14), Comitê de Auditoria (53180.007255/2022-11) e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68).

2.2. **Acompanhamento de Recomendações e Solicitações do Conselho Fiscal.** (52664694), (52664722) e (52664744), emitidos em 02/10/2024.

3. SOLICITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

3.1. **Solicitação S010/2024-CF.** Por ocasião do reporte realizado nesta reunião, registra-se baixa da Solicitação S010/2024-CF - 53180.038369/2024-66.

3.2. **Solicitação - S007/2024-CF.** Por ocasião do reporte realizado nesta reunião, registra-se baixa da Solicitação S007/2024-CF - 53180.032448/2024-63.

3.3. **Postal Saúde.** O Colegiado solicita à Auditoria reportar o resultado da apuração realizada pela Postal Saúde referente à matéria tratada na Solicitação S007/2024-CF - 53180.032448/2024-63.

3.4. **Solicitação S009/2024-CF - 53180.038359/2024-21.** O Colegiado solicita que seja reportado na 11ª ROCF/2024 os desdobramentos sobre o assunto (13ª RECA/2024), bem como, atualização sobre a contratação de especialista independente para análise das provisões e passivos contingentes, conforme recomendado na 8ª ROCA/2024.

3.5. **Pagamento do Adicional de Atividade de Distribuição e Coleta Externa (AADC) com o Adicional de Periculosidade.** O Colegiado solicita à SUCON/DIEFI reportar na 11ª ROCF/2024 os valores pagos e provisionados relativos aos adicionais AADC e de Periculosidade. O Colegiado solicita, ainda, a participação de representante da SEJUR/PRESI quando da exposição da matéria.

3.6. **Pagamento do Adicional de Atividade de Distribuição e Coleta Externa (AADC) com o Adicional de Periculosidade.** Considerando a decisão do TST que suspendeu o prosseguimento de qualquer ação judicial de cunho individual na esfera trabalhista (execuções) originada da Reclamação Trabalhista nº 0000800-56.2016.5.10.0004 movida pela FENTECT, conforme comunicado pelo OFÍCIO Nº 51951120/2024 - GCAJ-DJCON, e a atual situação econômico-financeira da Empresa, o Colegiado solicita à Presidência informar na 11ª ROCF/2024 qual será o posicionamento sobre a continuidade do pagamento cumulativo dos adicionais AADC e de periculosidade.

4. **RETIFICAÇÃO**

4.1. **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO FISCAL .** No subitem 3.2 da Ata 9ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 19/09/2024, retifica-se o trecho de "*ocorrida em 06/06/2024*" para "*ocorrida em 13/06/2024*".

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às dezessete horas e oito minutos, foi encerrada a sessão da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Conselho Fiscal, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros assinada.

WILSON DINIZ WELLISCH

Presidente do Conselho Fiscal - CF

DANIEL ALEX FORTUNATO

Titular do Conselho Fiscal - CF

ROBERTA MOREIRA DA COSTA BERNARDI PEREIRA

Titular do Conselho Fiscal - CF



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira, Conselheiro Fiscal Titular**, em 07/11/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato, Conselheiro Fiscal Titular**, em 07/11/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 07/11/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Conselheiro Fiscal Titular**, em 12/11/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52706650** e o código CRC **CF4892D4**.

Referência: Processo nº
53180.001227/2024-43

SEI nº 52706650